

INDICAÇÃO N° 88/2024

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o Setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada Municipal da Paineira, mais precisamente no trecho que vai do Sítio do Sabiá, de propriedade do Senhor Shiguero, até a propriedade do Senhor Amadeu, bem como as estradas secundárias de ligação, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por moradores dos Bairros, que solicitaram a realização dos referidos serviços, tendo em vista que as estradas encontram-se em péssimas condições, estando as mesmas quase que intransitáveis, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população daquela região que utilizam essas estradas diariamente, principalmente para o escoamento agrícola.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AO
02 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Dr. Walmir Júnior
Vereador


Vereador Lino Júnior